

- VI. Aprovar as taxas anuais de depreciação, desgaste, obsoletismo ou renovação dos bens do Ativo Fixo e de previsão para créditos incobráveis;
- VII. Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, ceder direitos, constituir mandatários e contratar financiamentos com quaisquer estabelecimentos de crédito;
- VIII. Contratar e demitir profissionais executivos, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades;
- IX. Convocar a Assembléia geral;
- X. Dar outras atribuições, não previstas neste Estatuto, ao Presidente, bem como estabelecer a sua forma de expediente.

ARTIGO 40º – Compete ao Presidente:

- I. Presidir o Conselho de Administração, o Conselho de Agricultores Familiares e a Assembléia Geral;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as do Conselho de Agricultores Familiares e a assembléia Geral;
- III. Apresentar à Assembléia geral o relatório da Gestão, os Demonstrativos Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Ação, e demais itens da Ordem do Dia;
- IV. Apresentar ao Conselho de Administração, ao Conselho de agricultores Familiares e a quem por direito solicitar, cópias e peças dos Demonstrativos Contábeis, Planos e Projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar;
- V. Assinar juntamente com um membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos conselheiros;
- VI. Representar a Cooperativa, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- VII. Outras atribuições que lhe determinar o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral.

ARTIGO 41º – Compete ao Vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em seus impedimentos inferiores a 40 (quarenta) dias;

AD 20 LSG JHSB CB LTTD J PGRS E D DK D P J B PUC OB JKR QQ MOKP

II. Assumir a coordenação em caso de vacância.

ARTIGO 42º – Compete ao primeiro e segundo Secretário:

- I. Secretarias as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho de Agricultores Familiares e da Assembléia Geral;
- II. Supervisionar os serviços administrativos da Secretaria;
- III. Guardar os livros sociais;
- IV. Assinar as correspondências de rotina;
- V. Coordenar os trabalhos da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 36/01/15
JP

ARTIGO 43º – Compete ao primeiro e segundo tesoureiro:

Assinatura

- I. Assinar cheques em conjunto com o presidente;
- II. Zelar pela administração do financeiro da Cooperativa.

ARTIGO 44º – Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia e omissão, ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos que se referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contridas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de RESOLUÇÕES ou INSTRUÇÕES e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45º – A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos e empossados anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos impedidos pela Lei, por este Estatuto e pelo regimento da Comissão Eleitoral, os parentes dos Conselheiros Administrativos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - Um conselheiro não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

ARTIGO 46º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação mínima de três de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá entre seus membros efetivos, um Relator incumbindo-o de redigir o Relatório trimestral de seus trabalhos.

§ 2º - As reuniões serão convocadas pelo Relator, por qualquer de seus membros, ou ainda por solicitação do Conselho de Administração da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Relator, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos fiscais presentes.

ARTIGO 47º – Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho fiscal a comissão Eleitoral solicitará a Convocação da Assembléia Geral para o devido preenchimento.

ARTIGO 48º – Ao Conselho Fiscal compete exercer fiscalização sobre operações, atividades e serviço da Cooperativa, relativos ao exercício do ano para o qual foram eleitos, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- I. Averigar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente;
- II. Averigar se existe reclamação dos conselheiros quanto aos serviços prestados;
- III. Examinar os Demonstrativos Contábeis mensais dando ênfase:
 - a) Ao volume de numerário existente em caixa, se em níveis normais ou não;
 - b) Ao volume de numerário existente em Bancos, nos depósitos à vista e nas aplicações de liquidez imediata, certificando-se de que seus saldos conferem com os extratos bancários;
 - c) Ao volume de valores a receber de clientes e de conselheiros, inteirando-se das inadimplências;
 - d) Ao volume dos estoques, se em níveis normais ou não, bem como à periodicidade dos inventários e suas normas de elaboração;

- e) Ao montante das inversões fixas, verificando se estão em conformidade com as decisões do Conselho de Administração;
 - f) Ao volume de valores a pagar a Fornecedores, Conselheiros, Instituições Financeiras e Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, inteirando-se das inadimplências;
 - g) Ao crescimento do volume das Receitas Operacionais em relação ao crescimento das despesas Operacionais, inteirando-se sobre o potencial futuro dos resultados;
- IV. Examinar os Demonstrativos Contábeis anuais, certificando-se de que os mesmos são resultados dos mensais, emitindo Parecer para a Assembléia geral;
- V. Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de suas verificações denunciando a este, à Assembléia Geral, ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembléia geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;

§ 1º - Se necessário, para o cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar os serviços de técnicos especializados, cujos honorários correrão por conta da Cooperativa.

§ 2º - A responsabilidade do Conselho Fiscal encerra-se no ato da aprovação das Contas do Exercício pela Assembléia Geral Ordinária, salvo quando viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto.

- VI. Convocar a Assembléia Geral e o Conselho de Agricultores Familiares.

CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura
Data: 16/01/15

ARTIGO 49º – O Quadro Social será organizado em Filiais e num Conselho de Agricultores Familiares, de modelo a facilitar a promover a participação de todos os associados na discussão e tomada de decisões, referentes aos assuntos de seus interesses.

SEÇÃO I

DAS FILIAIS

ARTIGO 50º – A Filial é formada por um grupo de conselheiros que desenvolvem uma atividade de produção comercialização e industrialização em conjunto no seu município e que possuem a finalidade, além de desenvolverem atividades de forma grupal, sugerem Planos de produção e outras atividades a serem desenvolvidas pela Cooperativa, encaminhando-os ao Conselho de Agricultores Familiares, assim como acompanhando, fiscalizando a execução e avaliando os resultados.

§ 1º - A Filial terá um Coordenador, eleito pelos associados para coordenar os trabalhos e representá-lo no Conselho de Agricultores Familiares de seu município.

§ 2º - Não há número definido de Filiais, e fica a critério do Conselho de Agricultores Familiares do município a sua criação, bem como o desmembramento, o agrupamento, ou a extinção dos mesmos.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE AGRICULTORES FAMILIARES

ARTIGO 51º – O Conselho de Agricultores Familiares é instância consultiva para prestar assessoria à Assembléia Geral, ao Conselho de Administração e às Filiais, nos interesses econômicos e sociais do Quadro Social e deliberativa nas suas atribuições específicas previstas neste Estatuto.

Parágrafo Único: O Conselho de Agricultores Familiares é formado pelo Conselho de Administração e por representantes das Filiais, segundo critérios definidos em seu Regimento Interno.

ARTIGO 52º – O quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Agricultores Familiares será de metade mais um de seus componentes, e as decisões tomadas por maioria simples dos presentes e registradas em Livro de Atas.

Parágrafo Único – O Conselho de Agricultores Familiares reúne-se ordinariamente a cada 180 (cento e oitenta) dias, ou sempre que necessário, por autoconvocação, ou por convocação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

ARTIGO 53º – São atribuições do Conselho de Agricultores Familiares:

- I. Analisar e propor Planos de Produção e Assistência Técnica, Educacional e Social de Educação Cooperativista e outras atividades e benefícios sociais de interesse dos conselheiros e seus familiares, à Assembléia geral e ao Conselho de Administração;
- II. Emitir Pareceres e Avaliações sobre a gestão do conselho de administração e do Conselho Fiscal, assim como sobre a Ordem do Dia da Assembléia Geral;
- III. Acompanhar as atividades e serviços de Educação Cooperativista aos conselheiros, avaliando os resultados;
- IV. Escolher a Comissão Eleitoral e aprovar o Regimento das Eleições;
- V. Estabelecer taxas sobre a comercialização da produção e a prestação de outros serviços, fixando os valores e definindo as finalidades;

Prefeitura Municipal de Itajaí - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/01/15

Assinatura

B.D. KSC

SSG MHS LDB JETTLLA JCP R S
Moy FB Qu OB JK B MPT 16 E SP

VI. Convocar a Assembléia geral;

VII. Elaborar o seu Regimento Interno, incluindo nele as normas de funcionamento das Filiais.

CAPÍTULO IX

DAS SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E BALANÇO GERAL

ARTIGO 54º – A apuração dos resultados do exercício social e os levantamentos do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, com o retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

ARTIGO 55º – Os resultados serão apurados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARTIGO 56º - Será descontado das transações comerciais na venda de produtos o percentual de 5 % para despesas de prestação serviços, funcionamento, diárias e atividades do conselho de agricultores familiares definidas pelo regimento interno.

ARTIGO 57º – Em assembléia poderão ser criados:

- I. Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º Além dos previstos neste artigo, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 2º Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de Joinville
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/01/15

ARTIGO 58º – A Cooperativa dissolver-se-á voluntariamente, salvo se o número mínimo de 1/3 (um terço) associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

- I. Venha a alterar sua forma jurídica;

- II. Seu o número de associados se reduzir a menos de 1/3 (um terço) de associados ou seu Capital Social Mínimo se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto, salvo-se em Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 6 (seis) meses eles forem restabelecidos;
- III. Ocorrer paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste Artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de associados.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 59º – O prazo do primeiro mandato dos ocupantes de cargos do Conselho de Administração passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até o segundo ano subsequente, em data definida no Artigo 23.

ARTIGO 60º – O prazo do primeiro mandado dos ocupantes de cargos do Conselho Fiscal passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2006.

ARTIGO 61º – Os casos omissos e duvidosos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Agricultores Familiares “ad-referendum” da Assembléia Geral, ressalvados os princípios legais.

ARTIGO 62º – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral para tanto convocada, podendo ser modificado pela mesma Assembléia Geral, a qualquer tempo.

ARTIGO 63º - Fica a comarca de Porto União eleita para dirimir questões oriundas do presente estatuto.

Administrativo:

Aires Niedzielski
Presidente

Emilio Moissa
1º Secretário

Antonio Bail Sobrinho
1º Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 36/01/15
Assinatura

Ilário Koman
Vice Presidente

Waldemar Iarrocheski

João Pereira
2º Tesoureiro

Suplente:

Edvino Zielinski
Edvino Zielinski



Conselho Fiscal:

Estefano Swirkowski
Estefano Swirkowski

Amauri Peters
Amauri Peters

Cleiton Mazurkiewicz
Cleiton Mazurkiewicz

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 36/01/15

Lucileia Moissa Ambrogio
Assinatura
Lucileia Moissa Ambrogio

Júlio Renato Szostak
Júlio Renato Szostak

Demais Membros:

Adilson Olescovicz
Adilson Olescovicz

Antonio Ribeiro dos Santos
Antonio Ribeiro dos Santos

Ivone Braz
Ivone Braz

Janice Haas de Souza Castilho
Janice Haas de Souza Castilho

Juliano Cesar Niedzielski
Juliano Cesar Niedzielski

Leontina Schiessl Gritens
Leontina Schiessl Gritens

Luci Ferreira Koman
Luci Ferreira Koman

Lucilda Kondras Grein
Lucilda Kondras Grein

Luiza D. Knol
Luiza Denk Knol

Márcia Beatriz B. Knol
Márcia Beatriz Broot Knol

Oto Braz
Oto Braz

Romeu José Sandak
Romeu José Sandak

ANDREY WATZKO
Nº 2 - 4 23/139

MP 19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2011 SOB Nº: 20111263581	
Protocolo: 11/126358-1, DE 30/06/2011	
Empresa: 42 4 0002064 D COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMMERCIALIZACAO AGRICOLA DO PIANALITO NORTE -	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETARIO GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC

COMSOL
CNPJ: 08.375.640/0001-98
NIRE 42400020640

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/01/15

Assinatura

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quinze horas, nas dependências da sala do Centro de Múltiplo Uso, sito à Rua Guanabara, centro, município de Irineópolis/SC, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, com carta de convocação enviada aos associados, e Edital de Convocação publicado no Jornal Correio do Norte no dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e treze, página seis, para que os associados se inteirassem das ordens do dia. O edital expressa o seguinte teor: 1- Apresentação de abertura; 2- Leitura da ata anterior; 3- Apresentação pelos Conselhos Municipais das atividades desenvolvidas em 2012; 4- Prestação de contas referente ao exercício de 2012, avaliação e aprovação; 5- Discussão e aprovação da previsão orçamentária para 2013; 6- Admissão e demissão de associados; 7- Eleição e posse da nova direção; 8- Assuntos gerais com prévia inscrição; 9- Às dezoito horas aprovação e abertura de novas filiais no municípios de Irineópolis, Bela Vista do Toldo, Canoinhas e Porto União/SC. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 1: Em terceira convocação, com a presença de cinquenta e cinco associados, perfazendo mais que um quarto (1/4) dos associados, às quinze horas, o Presidente Senhor Aires Niedzielski declarou aberta a sessão, duas horas após havendo quorum legal. Convidou os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal a fazerem parte da mesa, e a mim, Emílio Moissa, para secretariar e redigir a respectiva ata. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 2: Após a apresentação de abertura, o Senhor Emílio Moissa fez a leitura da ata anterior, aprovada por todos os presentes. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 3: Os Conselhos Municipais apresentaram as atividades desenvolvidas no ano de 2012, que são as seguintes. Participaram do Território da Cidadania do Planalto Norte, SC Rural; elaboraram projetos BNDES e DRS em Irineópolis; participaram nos Conselhos Municipais Agricultura COMSEA e Merenda Escolar, e também do Curso MDA de Cooperativismo. Os articuladores de cada município encaminharam propostas para as chamadas públicas referente à merenda escolar PNAE. Foram encaminhadas quatro propostas a Superintendência da CONAB em Florianópolis, e posteriormente assinados os contratos no valor de setecentos e treze mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos; já depositados na conta vinculada com o Conab na agência do banco Cresol do município de Irineópolis/SC, com execução até trinta e um de dezembro de dois mil e treze conforme as CPRs. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 4: O Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2012 foi apresentado pelo tesoureiro, Senhor Antonio Bail Sobrinho, demonstrado, avaliado e aprovado por todos os presentes, que apresentou o resultado final de sobras no valor de cento e dois mil setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos. Atendendo o

Edital de Convocação em seu item nº 5: A previsão orçamentária para o exercício de dois mil e treze foi discutida e aprovada, conforme segue: Projetos com a Conab, PAA recursos em conta e saldo anterior de oitocentos mil cento e sete reais e setenta e três centavos; Merenda Escolar PNAE – trezentos e vinte mil reais, Merenda Escolar Estadual SEED/PR do município de União da Vitória – oitenta e dois mil e novecentos reais, contrato assinado e em execução; elaboração de proposta para chamada pública Merenda Escolar PNAE Estadual GEREI Canoinhas/SC – quinhentos mil reais; elaboração e encaminhamento do Projeto de Capital de Giro - cento e cinqüenta mil reais; Circuito de Comercialização Rede Ecovida – oitenta mil reais. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 6: Não houve demissões de associados. Os novos associados foram aprovados por unanimidade pelos presentes na Assembléia, e são as seguintes pessoas: Do município de Porto União/SC - **Dirce Kocan Walek**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3 791.656, expedida pela SSP/SC em 31/01/1996 e CPF nº 023.125.279-01, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Antonio Walek**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 4.523.256-5, expedida pela SSP/PR em 28/12/1985 e CPF nº 641.773.359-91, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Silvia Nicolak**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 4.662.354, expedida pela SSP/SC em 23/11/1999, CPF nº 048.404.249-18, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Gilberto Kozakiewicz**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 4.517.706, expedida pela SSP/SC em 11/11/1998, CPF nº 038.357.939-26, residente na Localidade Km 13, município de Porto União, Estado de Santa Catarina; **Remi Freisleben**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.982, expedida pela SSP/SC em 22/04/1997, CPF nº 027.088.629-01, residente na Localidade de Km 13, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina. Do Município de Canoinhas/SC - **Gilmar Ruchinski**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 4.046.904, expedida pela SSP/SC em 15/08/1996, CPF nº 029.786.999-06, residente na Localidade de Estação Paciência, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; **Dalmó Welewski**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1983, portador da Carteira de Identidade nº 4.254.939, expedida pela SSP/SC em 02/04/1998, CPF nº 043.430.609-69, residente na Localidade de Serra das Mortes, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; **Adir Kurpiel**, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.319.021, expedida pela SSP/SC em 04/02/1988, CPF nº 730.274.999-04, residente na Localidade de Encruzilhada, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; **Clarice de Fatima Wardenski**, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1962, portadora da Carteira de Identidade nº 2.319.021, expedida pela SSP/SC em 04/02/1988, CPF nº 730.274.999-04, residente na Localidade de Salto Água Verde, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 7: Eleição e posse da nova direção e Conselho Fiscal: O mandato do Conselho Fiscal iniciará em primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze, e terminará em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e treze, já a nova direção do Conselho Administrativo terá mandato iniciando em

Comissão Permanente de Licitação

Data: 16/01/15

primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze e terminará em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e quinze. O processo eleutivo foi conduzido pelos associados Antonio Carlos Senff e Terezinha Alves do Prado. Houve apenas uma chapa, sendo eleita por unanimidade pelos presentes, conforme segue:
Presidente: **ANTONIO BAIL SOBRINHO**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 678.324.159-91 e Carteira de Identidade nº 1.794.314, expedida pela SSP/SC em 23/11/1984, residente e domiciliado na localidade de Forquilha – CEP 89.460-000 – Canoinhas – SC. Vice Presidente: **Juliano Cesar Niedzielski**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ª R- 4.917.027-9, expedida pela SSP/SC em 21/09/2001 e CPF nº 057.464.229.32, residente e domiciliado na Vila KM 8, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. Secretário: **Ilário Koman**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 352.638.739-72 e Carteira de Identidade nº 1.451.374-9, expedida pela SSP/SC em 01/04/2003, residente e domiciliado na Localidade Km 13 – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. Tesoureiro: **Emílio Moissa**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 511.896.749-04 e Carteira de Identidade nº 1.457.615-5, expedida pela SSP/SC em 10/06/2002, residente e domiciliado na Localidade Santo Antonio – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. 2ª Secretaria: **Lucilda Kondras Grein**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 18ª R- 2.811.174, expedida pela SSP/SC em 17/04/1989 e CPF nº 015.419.559-60, residente na Localidade Salto da Água Verde, SN, Salto da Água Verde, Canoinhas – Santa Catarina; 2º Tesoureiro: **Antonio Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ª R- 861.900-0, expedida pela SSP/SC em 10/03/2003 e CPF nº 180.258.979-15, residente na Colônia Molina, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. Suplentes: **Lelia Sibilla Mentges Vezaro**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C- 3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991 e CPF nº 921.300.389-72, residente na Vila Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Ademar José dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 18ª R- 1.796.825, expedida pela SSP/SC em 27/06/1985 e CPF nº 623.318.259-04, residente na Vila Arroios, SN, Arroios, Canoinhas/Santa Catarina. Conselho Fiscal Efetivo: **Romeu José Sandak**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ª R- 1.793.585, expedida pela SSP/SC em 25/07/2007 e CPF nº 581.905.549-72, residente na Colônia Nova Galicia, SN, Jangadinho, Porto União – Santa Catarina; **João Norberto Carvalho do Prado**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 3.928.792-7, expedida pela SSP/PR em 03/05/1983 e CPF nº 569.627.549-49, residente na Vila Arroio Fundo, SN, Interior – Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Janice Haas de Souza Castilho**, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3.661.384, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF nº 937.972.909-00, residente na Vila Colônia Ouro Verde, SN, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina. Conselho Fiscal (suplentes): **Amauri Peters**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 22º-782.387, expedida pela



SSP/SC em 19/01/1998 e CPF n.º 309.872.459-53, residente na Rua Augusto Haench, SN, Alto das Palmeiras, Canoinhas – Santa Catarina; João Pereira, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, solteiro, nascido em 01/10/1968, agricultor, portador do CPF nº 677.899.609-97 e Carteira de Identidade nº 2.313.358-9, expedida pela SSP/SC em 08/12/2003, residente e domiciliado na comunidade de Cabeceira da Barra Grande – caixa postal 194 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC; Luci Ferreira Koman, brasileira, natural de Irineópolis/SC, casada com comunhão parcial de bens, agricultora, portadora do CPF nº 382.349.209/87 e Carteira de Identidade nº 864.251-6, expedida pela SSP/SC em 19/11/2001, residente e domiciliada em São Sebastião do Bom Retiro – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. Em seguida o conselho administrativo e fiscal tomou posse, e não havendo nada ao contrário foi homologado por unanimidade pelos presentes na assembléia. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 8: Assuntos gerais – Ficou acordado entre os presentes, que a contabilidade da Cooperativa será feita pelo escritório Binder Contabilidade do município de Irineópolis/SC, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 9: Às dezoito horas, houve a aprovação e abertura de novas filiais nos Municípios de Irineópolis/SC, Bela Vista do Toldo/SC, Canoinhas/SC e Porto União/SC - Serão abertas as seguintes filiais: Filial em Porto União - Unidade de Processamento Agroindústria denominada AFRUTA, sito à Vila KM 13, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; coordenador: Alcir Adolfo Freislebem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 10/C- 2 310 420, expedida pela SSP/SC em 26/10/1994 e CPF nº 657.824.299-68, residente na Vila KM 13, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. Unidade de Processamento do Mel Molimel, sito à Colônia Maquinista Molina SN, Jangadinho, Porto União – Santa Catarina, coordenador: Antonio Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ª R- 861.900-0, expedida pela SSP/SC em 10/03/2003 e CPF nº 180.258.979-15, residente na Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinho, Porto União – Santa Catarina. Unidade de Abate Abatedouro Rio dos Pardos, sito à Comunidade Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina, Coordenadora: Lelia Sibilla Mentges Vezaro, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C- 3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991 e CPF nº 921.300 389-72, residente na Comunidade Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. Unidade Processamento Pacificados e Conservas Molina, sito à Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinho, Porto União – Santa Catarina; Coordenadora: Luciane Ribeiro dos Santos Coguta, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C- 3 535.683, expedida pela SSP/SC em 31/08/1993 e CPF nº 016.394.629-96, residente na Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinho, Porto União – Santa Catarina; Filial em Irineópolis - Unidade Panificação Bom Gosto, sito à Localidade São Pascoal, SN, Interior, Irineópolis - Santa Catarina; Coordenador: Antonio Carlos Senff, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 522.790579-72 e Carteira de Identidade nº 1.454.998, expedida pela SSP/SC em 05/06/2001, residente e domiciliado na localidade de São Pascoal, SN, CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. Filial em Canoinhas: Unidade de

Beneficiamento Do Bom, sítio à Localidade Forquilha, SN, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; Coordenador: **Antonio Bail Sobrinho**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 678.324.159-91 e Carteira de Identidade nº 1.794.314, expedida pela SSP/SC em 23/11/1984, residente e domiciliado na localidade de Forquilha, SN, CEP 89.460-000, Canoinhas - Santa Catariana; *Unidade de Panificação Mão na Massa*, sítio à Vila Rio dos Pardos, SN, Rio dos Pardos, Canoinhas - Santa Catarina; Coordenador: **Faustino Zoreck**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 22/R- 319.768, expedida pela SSP/SC 05/08/1998 e CPF nº 352.141.399-34, residente na Vila Rio dos Pardos, SN, Rio dos Pardos, Canoinhas - Santa Catarina; Filial de Bela Vista do Toldo: *Unidade Bela Vista*, sítio à Vila Colônia Ouro Verde, CEP 89478-000, município de Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; Coordenadora: **Janice Haas de Souza Castilho**, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3.661.384, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF nº 937.972.909-00, residente na Vila Colônia Ouro Verde, SN, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina.

TERMO DE DESIMPEDIMENTO – Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da Cooperativa, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, parágrafo 1º da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Declaram os Diretores e Conselheiros eleitos, não possuirem parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral. Após todos os assuntos da ordem do dia ser expressamente aprovados pela Assembléia, e como nada mais houve a tratar; o ex-presidente Senhor Aires Niedzielski *Aires Niedzielski* passou os trabalhos, a documentação, atas e livros, ao presidente eleito, Senhor Antonio Bail Sobrinho *Antônio Bail Sobrinho* que encerrou a assembléia e solicitou a mim, Emilio Moissa *Emilio Moissa*, neste ato, que lavrasse a presente ata, lida e aprovada por unanimidade, assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/01/15

Emilio Moissa

Emilio Moissa

Aires Niedzielski

Aires Niedzielski

Antonio Bail Sobrinho

Antonio Bail Sobrinho

Juliano Cesar Niedzielski

Juliano Cesar Niedzielski

AB
MA *P*

Ilário Koman
Ilário Koman

Lucilda Kondras Grein
Lucilda Kondras Grein

Antonio Ribeiro dos Santos
Antonio Ribeiro dos Santos

Ademar José dos Santos
Ademar Jose dos Santos

Janice Haas de Souza Castilho
Janice Haas de Souza Castilho

Amauri Peters
Amauri Peters

Maricilda Nadraski Emiliano
Maricilda Nadraski Emiliano

Antonio Silvino Galante
Antonio Silvino Galante

Rosi Andrechovisz Montegute
Rosi Andrechovisz Montegute

Leni Anduchoviski Munhoz
Leni Anduchoviski Munhoz

Lelia Sibilla Mentges Vezaro
Lelia Sibilla Mentges Vezaro

Romeu Josi Sandak
Romeu Sandak
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

João Norberto Carvalho do Prado
João Norberto Carvalho do Prado

João Pereira
João Pereira
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 16/01/15
Assinatura

Maria Madalena I. Niedzielski
Maria Madalena I. Niedzielski

Terezinha Alves do Prado
Terezinha Alves do Prado

Zeliane Iarrocheski
Zeliane Iarrocheski

Luciléia Moissa Ambrózio
Luciléia Moissa Ambrózio

Antonio Carlos Senff
Antonio Carlos Senff

Maria K. Woldenkirch

Gerson Suzynei

Bernadete G. Bach



Oswaldo Boa).

Ricardo Góes

Tereza Endrechon & Monteiro

Eugenio Monteiro

Mariene Endrechon Menegu

Facil elmer

sum buss

Bruno Amorim

Wz magno Borges

Paulo Borges

ptb Brag

Fábio Gilson Moro

Antônio Hélio Moisés

José Antônio Moisés

Márcia Ferreira

José Belchior Filho

Lúcia Ferreira Kora

Edilson

Adão José Martins

Roberto Nogueira

Waldo Schirkoff

Zevez H. Blas Barcellos

Sando Vici

Elisa Belchior

mpiberaia

John K Brag

Sidnei Walter Konopka.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/01/15

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025628

Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025644

Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 20130548782

Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025024

Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025536

Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028635
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO -
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028643
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO -
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028651
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO -
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028660
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO -
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/01/15

Assinatura



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.375.640/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMSOL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS UF SC
ENDERECO ELETRÔNICO airesn@sincronet.com.br		TELEFONE (47) 3625-1572 / (47) 3622-3619
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2015 às 17:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08375640/0001-98

Razão Social: COOPERATIVA DE ORGANIZACAO PRODUCAO E COM SOLIDARIA DO
Nome Fantasia: COMSOL

Endereço: RUA PARANA 500 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011207402168228649

Informação obtida em 22/01/2015, às 08:16:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Joinville
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 113
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC
CNPJ/CPF: 08.375.640/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140005628760
Data de emissão: 22/01/2015 08:15:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23/03/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2015 08:15:20



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625.1111 - Fax 3625.1144 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA N° 607

NOME / RAZÃO SOCIAL

COOP. DE ORG. PROD. E COMERC. SOLID DO PLAN. NORTE- SC - CNPJ 08.375.640/0001-98

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/11/2014

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO
A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER
CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
570 Atividades de associações d 1831	Rua - MATO GROSSO	288	SALA 3	
	Rua - MATO GROSSO	288	SALA 3	

Irineópolis(SC), 13 de Novembro de 2014.

BERNADETE SCHUSTER LONGO
Secretaria da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.375.640/0001-98

Certidão nº: 76749300/2015

Expedição: 22/01/2015, às 08:22:07

Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.375.640/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AB
MM



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 116
SP
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/15

Assinatura

R J
A E B

Declaracão de Aptidão ao Pronaf

Benefícios Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

1º via - Beneficiário 2º via - Emitente

II - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW0837564000011401141201

1.CNPJ: 06.375.640/0001-98	2.Inscrição Estadual: 255.326.050
3.Razão Social: COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA PN-SC	5.Data de Constituição: 29/10/2005
4.Nome Fantasia: COMSOL	7. Site:
6.E-mail: COMSOLPN@YAHOO.COM.BR	9.Número: 288
8.Endereço: RUA MATO GROSSO SALA 03	11.CEP: 00000-000
10.Bairro e Distrito: CENTRO	
12.Município - UF: Irineópolis - SC	
14.Teléfone: Tipo: COOPERATIVA	DDD: 47
II - Identificação do quadro social	Número: 365.4572
1. Número total de Associados: 197	2. Número de sócios Agricultores Familiares: 0

III - Informações complementares

1. Processa/comercializa leite Não

2. Participação do leite no faturamento bruto: 0 %

3. Se Entidade Cooperativa - Patrimônio Líquido - R\$ 0

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

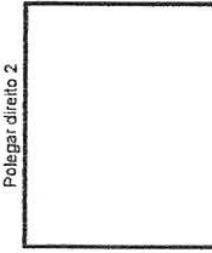
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

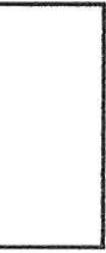
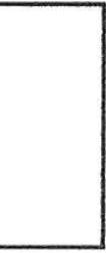
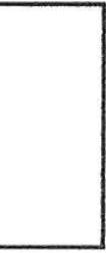
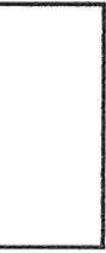
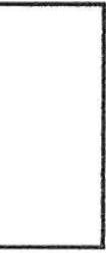
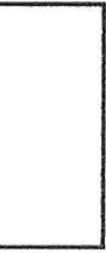
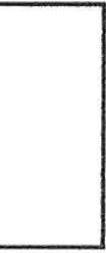
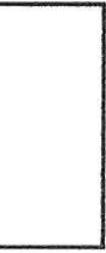
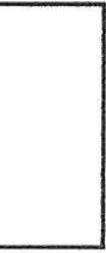
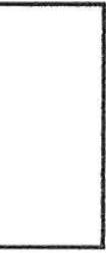
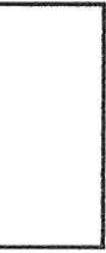
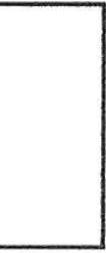
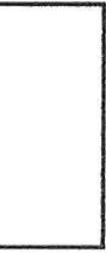
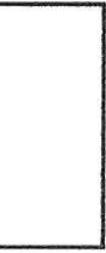
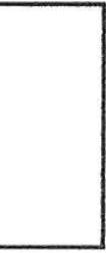
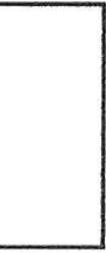
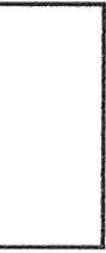
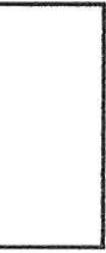
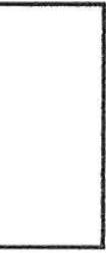
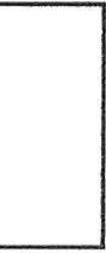
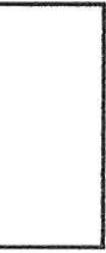
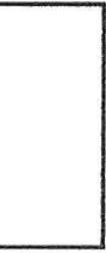
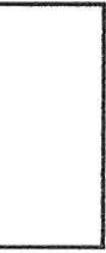
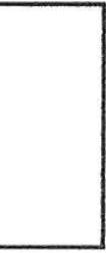
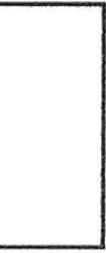
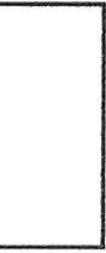
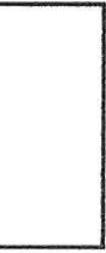
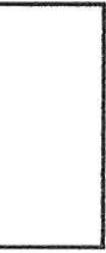
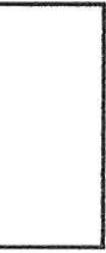
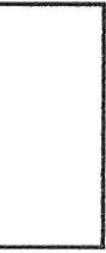
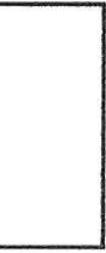
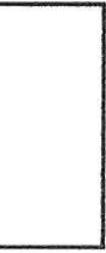
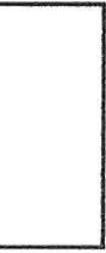
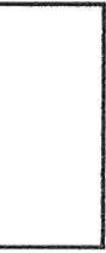
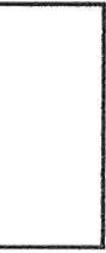
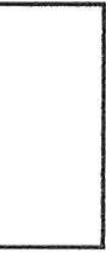
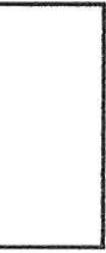
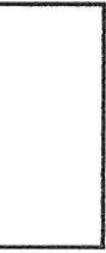
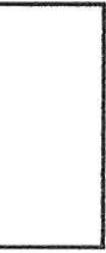
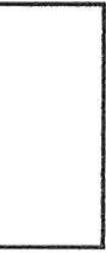
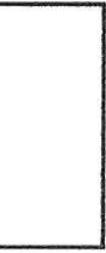
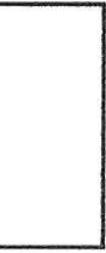
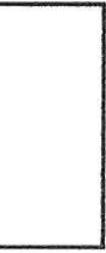
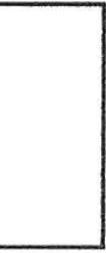
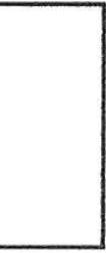
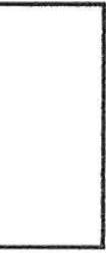
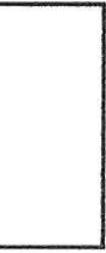
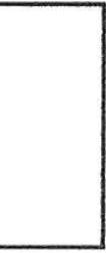
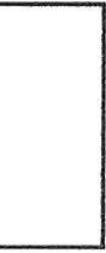
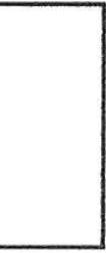
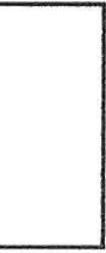
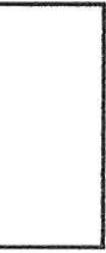
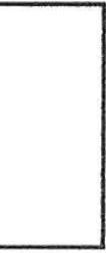
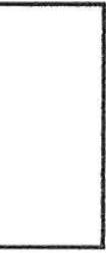
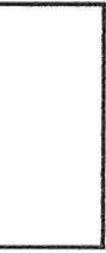
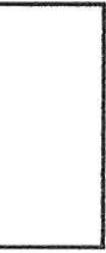
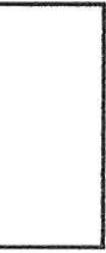
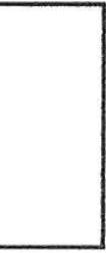
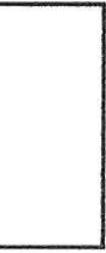
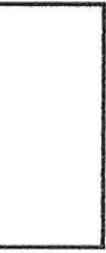
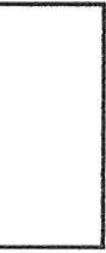
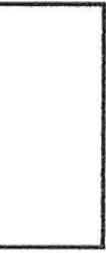
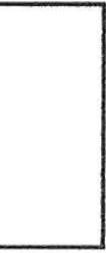
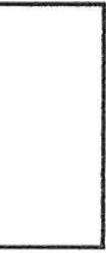
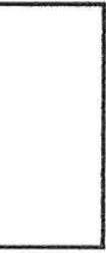
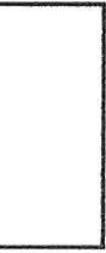
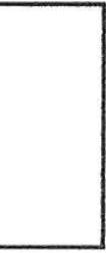
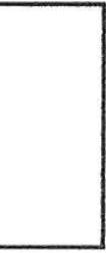
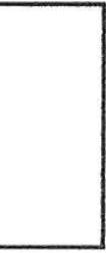
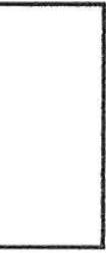
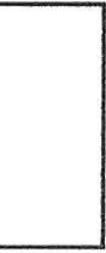
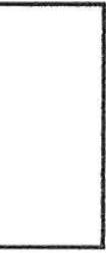
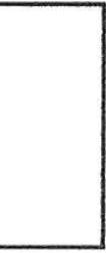
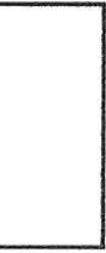
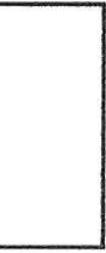
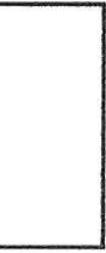
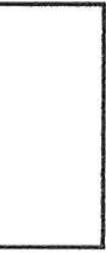
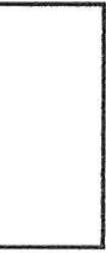
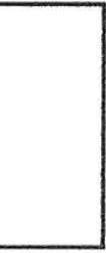
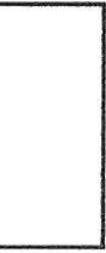
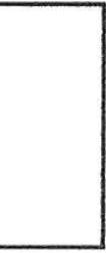
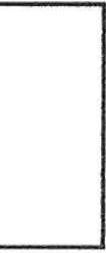
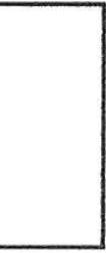
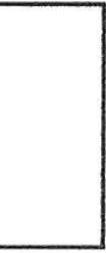
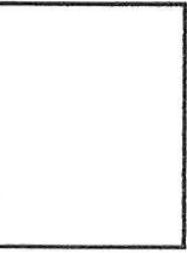
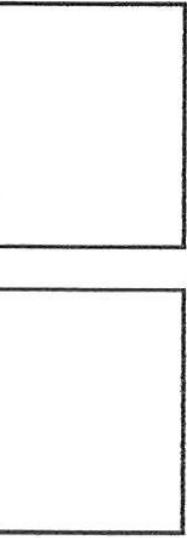
Nome: AIRES NIEDZIELSKI

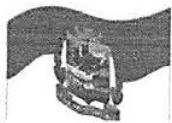
CPF 457.728.359-04

Assinatura: 

Polegar direito 1


Polegar direito 2






Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº. 05/2013

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE (COMSOL)		2. CNPJ 08.375.640/0001-98	
3. Endereço Rua Mato Grosso 288 Sala 3		4. Município Irineópolis SC	
6. Nome do representante legal Antônio Bail Sobrinho	Antônio Bail Sobrinho	7.CPF 678.324.159-91	8. DDD/Fone 47) 3625-1572 (CELULAR 47) 9210-6344
9. Banco Brasil Cresol	Brasil Cresol	10.Nº da Agência 2143-1	11.Nº da Conta Corrente 8770-x

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente	3. Endereço	4. Município	5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7.CPF	8.DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente
Laercio Ambrósio	033.549.099-94	SDW0033549099941905101029	COMSOL	COMSOL
Everson Moissa	066.334.979-62	SDW0066334979621208130325	COMSOL	COMSOL
Emílio Moissa	511.896.749-04	SDW0511896749041907100547	COMSOL	COMSOL
Rogerio Ambrósio	027.739.689-13	SDW0027739689130404131114	COMSOL	COMSOL
Ilario Koman	352.638.739-72	SDW0352638739722809121252	COMSOL	COMSOL
Rafael Mikaoiski	990.889.329-72	In-sco352000-00011-180713	COMSOL	COMSOL
Terezinha E. Alves Borba	627.172.869-34	SDW0627172869340910131153	COMSOL	COMSOL
Sandro Maier	049.173.149-33	Sdw0049173149332607100131	COMSOL	COMSOL
Renato Luiz Meirelles	990.893.609-30	SDW0627172869340910131153	COMSOL	COMSOL
Sid . Walter Konopka	063.445.769-10	SDW0063445769100904101008	COMSOL	COMSOL
João Aurélio Paiter	533.337.309-44	SDW0533337309442304100835	COMSOL	COMSOL

MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO

AFRUTA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO AGROINDUSTRIA AFRUTA PORTO UNIÃO SC
CNPJ:08.375.640/0006-00 Porto União/SC CEP: 89.400-000
Produtor: _____ Fone:91036916

Comunidade KM 13

OBS: Sem conservantes e envelveda
sem o uso de agrotóxicos,
produto da agricultura familiar
preserva e meio ambiente



Ingredientes:Tomate orgânico,
cebola,sálvia,cebolinha verde,manjericão,alho e louro.Sal e óleo
colocar a gosto

Data de envase: 10/02/14 Lote nº: 003

Valido por PESO LÍQUIDO:

24 meses 570 gr

Cuidados: Conservar em local fresco e ao abrigo da luz.

Informação	Nutricional
Portão de 30g (2 colheres de sopa)	Valor Energético 19 kcal VD(%) = 0,9%
Carboidratos 4g VD(%) = 1%	Proteínas 0,9g VD(%) = 0,8%
Gorduras Totais 0g VD(%) = 0%	Gorduras Saturadas 0g VD(%) = 0%
Fibra Alimentar 0,1g VD(%) = 3%	Sódio 7,0g VD(%) = 0,3%
% Valores diários de Referência com base em uma dieta de 2.000kcal.Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	
	Não Contém Gluten

Valido por PESO LÍQUIDO: Data de envase: 10/02/14 Lote nº: 003

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Agricultura Familiar

Cooperativa de Comercialização Solidária
Fones: (47) 3625-1572 - (42) 3523-3515
CNPJ 08.375.640/0001-98 / Insc. Est.: 255.326.050



SUCO DE UVA ORGÂNICO

AFRUTA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO AGROINDUSTRIA AFRUTA PORTO UNIÃO SC
CNPJ:08.375.640/0006-00 Porto União/SC CEP: 89.400-000
Produtor: _____ fone 42-91038414

Comunidade KM 13 Ingredientes:Extrato de uvas orgânicas
Bodeado a vapor e pasteurizado naturalmente menor bem antes de var, tomar para ou diluir em ate 8 partes,no fundo podem ficar resíduos de uva,após aberto conservar em geladeira e consumir em 5 dias.

Tome diariamente terá bons efeitos

Data de envase:12/02/14 Lote nº 003/2014

Validade PESO LÍQUIDO:

24 meses 500ml

Cuidados: Conservar em local fresco e ao abrigo da luz.

Informação	Nutricional
Portão de 200 ml (1 copo)	Valor Energético 122 kcal VD(%) = 6%
Carboidratos 30g VD(%) = 10%	Proteínas 1,1g VD(%) = 0%
Gorduras Totais 0g VD(%) = 0%	Gorduras Saturadas 0g VD(%) = 0%
Fibra Alimentar 6 mg VD(%) = 0%	Cálcio 18 g VD(%) = 0,2%
Vitamina A 20 mg VD(%) = 0%	Vitamina A 20 mg VD(%) = 0%
Niacina 0,52 mg VD(%) = 0,5%	Niacina 0,08 mg VD(%) = 0,5%
Riboflavina 0,08 mg VD(%) = 0,4%	Riboflavina 0,08 mg VD(%) = 0,4%
Ácido Fólico 5 mcg VD(%) = 0%	Ácido Fólico 5 mcg VD(%) = 0%
% Valores diários de Referência com base em uma dieta de 2.000kcal.Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Agricultura Familiar

Cooperativa de Comercialização Solidária
Fones: (47) 3625-1572 - (42) 3523-3515
CNPJ 08.375.640/0001-98 / Insc. Est.: 255.326.050



R J G J
P J G J
A B



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
01 Abobrinha	Kg	200	2,24	448,00
02 Alface	Un.	800	1,51	1.208,00
03 Batata inglesa	Kg	1.100	2,31	2.541,00
04 Batata doce	Kg	150	2,29	343,50
05 Batata salsa	Kg	500	3,50	1.750,00
06 Beterraba	Kg	200	2,12	424,00
08 Brócolis	Un.	1.200	2,77	3.324,00
09 Cebola	Kg	100	1,98	198,00
10 Cenoura	Kg	1.100	2,31	2.541,00
11 Couve flor	Un.	1.200	2,92	3.504,00
12 Couve manteiga	Maço	100	1,96	196,00
13 Chuchu	KG	400	1,13	452,00
14 Feijão preto	Kg	400	3,33	1.332,00
15 Frango caipira	Kg	900	8,90	8.016,00
16 Kiwi	KG	800	3,00	2.400,00
17 Laranja	KG	1.000	1,90	1.900,00
18 Molho de tomate	Un.	300	8,00	2.400,00
19 Morango	KG	250	14,15	3.537,50
21 Poncan	Kg	1.000	1,08	1.080,00
22 Repolho verde	Un.	500	1,81	905,00
23 Suco de uva	Un.	1.000	8,50	8.500,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Nº 120
Comissão Permanente de Licitação
F. nº



24	Tempo verde	ok	Maçô	100	1,09	109,00
				TOTAL	PROGETO	47.103,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
16 Laercio Ambrósio	Suco de uva	Un.	1.000	8,50	RS 8.500,00
17 Everson Luiz Moissa	Laranja	KG	1.000	1,90	1.900,00
13	Chuchu	KG	400	1,13	452,00
09	Cebola	KG	100	1,98	198,00
01	Ahobrinha	KG	200	2,24	448,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
18 Emílio Moissa	Molho de tomate	Vd	300	8,00	2.400,00
10	Cenoura	Kg	1.100	2,31	2.541,00
06	Beterraba	Kg	200	2,12	424,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
15 Rogerio Ambrósio	FRANGO CAIPIRA	KG	900	8,90	RS 3.365,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
14 Ilario Koman	Feijão preto	Kg	400	3,33	1.332,00
03	Batata inglesa	Kg	1.100	2,31	2.541,00
				Total agricultor	R\$ 3.873,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 102
Comissão Permanente de Licitação



	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
19	Rafael Mikaoski	MORANGO	Kg	250	14,15	3.537,50
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	Total agricultor	
02	Terezinha E. Alves Borba	Alface	Un.	800	1,51	1.208,00
12		Couve manteiga	Maçô	100	1,96	196,00
24		Tempero verde	Maçô	100	1,09	109,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	Total agricultor	
21	SANDRO MAIER	Poncan	Kg	1.000	1,08	1.080,00
04		Batata doce	Kg	150	2,29	343,50
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	Total agricultor	
08	Renato Luiz Meirelles	Brócolis	Un.	1.200	2,77	3.324,00
11		Couve flor	Un.	1.200	2,92	3.504,00
22		Repolho verde	Un.	1.000	1,81	905,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	Total agricultor	
16	Alceu Opalzak	Kiwi	Kg	800	3,00	2.400,00
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidad e	Total agricultor	
05	João Aurélio Paiter	Batata salsa	Kg	500	3,50	1.750,00
					Total agricultor	
						RS 1.750,00